

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****[Fundação Educacional Caio Martins]****[Gabinete]**

Portaria instauradora de sindicância contraditória

Portaria nº 17 de 23 de setembro de 2022, instauradora de Sindicância Contraditória

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições previstas no artigo 10º. do Decreto 47.880/2020, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Contraditória para apurar responsabilidade administrativa no prazo de 30 (trinta) dias, sobre os fatos que versam o Processo Sei! 2160.01.0001102/2022-50, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Designar Comissão composta pelos servidores Henrique Frazão Medeiros, Masp 753.214-6, como presidente; Ana Carolina Sabino do Carmo, Masp 1.434.176-2 e Marcelo Filipe Gomes de Oliveira, Masp 1.507.973-4, para encarregarem dos respectivos trabalhos, até a conclusão final.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geraldina Rodrigues de Souza

Presidente da Fundação Educacional Caio Martins



Documento assinado eletronicamente por **Geraldina Rodrigues de Souza, Presidente**, em 23/09/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53582806** e o código CRC **6A3B7CD5**.

Referência: Processo nº 2160.01.0001102/2022-50

SEI nº 53582806